

DELIBERAÇÃO Nº 06/2019

Brasília, 29 de janeiro de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 263ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de janeiro de 2019, assim como o disposto no inciso XL do artigo 63 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.258/2014, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2014, alterado conforme Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias, realizadas, respectivamente, em 13 de abril de 2017, 8 de agosto de 2017, 23 de março de 2018 e 19 de abril de 2018, e publicadas no Diário Oficial da União de 19/4/2017, 9/8/2017, 2/4/2018 e 23/4/2018,

RESOLVE, autorizar:

Rerratificar, com base no Parecer Técnico e de Custos da AD/GOI nº 01/2019 (fls. 1.106 e 1.107), no Atestado de Disponibilidade Orçamentária nº 0009/2019 - L.01 (fls. 1.111 e 1.112), na Solicitação de Licitação (fls. 1.108 e 1.109), na Minuta de Edital (fls. 1.085 a 1.105) do processo nº 59500.000102/2018-74, a Resolução da Diretoria Executiva da Codevasf nº 720, de 07/12/2018, (fl. 656), que apreciou e submeteu à autorização do Conselho de Administração, Deliberação nº 43/2018, procedimento licitatório, na Modalidade Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço, Empreitada por Preço Unitário, objetivando a contratação de empresa para a execução dos serviços de operação e manutenção das infraestruturas dos Eixos Norte e Leste do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, nos Estados de Pernambuco, Paraíba, Ceará e Rio Grande do Norte, no valor global de R\$ 199.210.268,89 (cento e noventa e nove milhões, duzentos e dez mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), visando alterar o valor global do procedimento licitatório de R\$ 199.210.268,89 (cento e noventa e nove milhões, duzentos e dez mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), para R\$ 212.281.745,35 (duzentos e doze milhões, duzentos e oitenta e um mil, setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), a preços de agosto/2018.

As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho 18.544.2084.214T.0020 - Gestão, operação e manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional - PISF, sob gestão da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD. Atestado de Disponibilidade Orçamentária nº 0009/2019 - L.01 (fls. 1.111 e 1.112), com dotação no valor de R\$ 70.000.000,00 em 2019 e necessidade de dotação orçamentária para o Exercício de 2020 no valor de R\$ 142.281.745,35.


DOMINGOS ROMEU ANDREATTA

Respondendo pela Presidência do Conselho de Administração

Resolução nº 051/201

Processo nº 59500.000102/2018-74